



D E C R E T O NR 110/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101 01						LEGISLATIVA		
0101 01 031						ACAO LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001						EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA		
0101 01 031 0001 2001						MANUTENCAO GERAL DA CAMARA		
MUNICIPAL								
0101 01 031 0001 2001	33909300000000					INDENIZACOES E RESTITUICOES		
928/8					0001-RECURSOS LIVRE			1.000,00
04						SECRETARIA DA SAUDE		
0401						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10						SAUDE		
0401 10 301						ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107						ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2141						CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107 2141	33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
4804/6					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			30.000,00
0401 10 303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0401 10 303 0116						ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
0401 10 303 0116 2124						ASSIST.FARM.BAS.		
0401 10 303 0116 2124	33903200000000					MATERIAL, BEM, SERVICO		
P/DISTRIB.GRAT								
9041/7					4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			30.000,00
05						SECRETARIA DA FAZENDA		
0501						SECRETARIA DA FAZENDA		
0501 04						ADMINISTRACAO		
0501 04 122						ADMINISTRACAO GERAL		
0501 04 122 0012						ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS		
0501 04 122 0012 2017						MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA		
0501 04 122 0012 2017	33901400000000					DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
11666/1					0001-RECURSOS LIVRE			1.000,00
08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802						MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12						EDUCACAO		



0802 12 367		EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052		ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103		EDUC.ESPECIAL FUND.	
0802 12 367 0052 2103 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
25565/3		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00
0806		CULTURA	
0806 13		CULTURA	
0806 13 392		DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2151		MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAI	
0806 13 392 0054 2151 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
34384/6		0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0807		DESPORTO	
0807 27		DESPORTO E LAZER	
0807 27 812		DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046		CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
35657/3		0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 25		ENERGIA	
0902 25 752		ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0058		MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 25 752 0058 2052		ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0058 2052 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA			
40252/4		0001-RECURSOS LIVRE	70.000,00
Total de credito suplementar			177.000,00
Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):			
a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):			
01		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01		LEGISLATIVA	
0101 01 031		ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001		EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001		MANUTENCAO GERAL DA CAMARA	
MUNICIPAL			
0101 01 031 0001 2001 44903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
964/4		0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999		RESERVA DE CONTINGENCIA	



9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	110.000,00

Total de Reducoes 111.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	60.000,00
Total de superavit financeiro	66.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____